



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA ADITIVA Nº 33 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º À REDAÇÃO DO ART. 157 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.

Art. 1º Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 157 do Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157.

[...]

§4º Deverão ser transferidos e aplicados o percentual de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total arrecadado pelo instrumento da outorga onerosa, para o financiamento de ações de manutenção, conservação, obras e outros bens relativos ao esportes e lazer do município de Itajaí.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa fundamenta-se em princípios que visam promover o bem-estar da população, o desenvolvimento sustentável e a construção de uma comunidade mais saudável e engajada. O esporte e o lazer são elementos essenciais para a qualidade de vida de qualquer comunidade. Ao destinarmos uma parcela da outorga onerosa para estes setores, estamos investindo não apenas em infraestrutura física, mas também na promoção da saúde, inclusão social, educação e no estímulo ao convívio comunitário.

A prática regular de atividades esportivas contribui diretamente para a promoção da saúde física e mental da população. Investir em espaços e iniciativas voltadas para o esporte e lazer é investir na prevenção de doenças, na redução do sedentarismo e na melhoria da qualidade de vida. O acesso a espaços públicos destinados ao esporte e lazer promove a inclusão social, proporcionando oportunidades iguais para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Estamos, assim, promovendo um ambiente mais equitativo e justo. A prática esportiva desempenha um papel fundamental na formação cidadã, ensinando valores como trabalho em equipe, respeito às regras e superação de desafios. Ao destinarmos recursos para esse fim, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais ética e responsável. Ao investir em espaços públicos para o esporte e lazer, incentivamos o engajamento da comunidade em atividades saudáveis e construímos um ambiente propício para o fortalecimento dos laços sociais. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que representa um passo significativo na construção de uma cidade mais saudável, inclusiva e preparada para o futuro. Certo da compreensão e comprometimento de todos com o bem-estar da nossa comunidade, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta proposta.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC